



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 324/2024

DATA: 08 de maio de 2024.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **08 de maio de 2024**, o Sr. **Rogério Navarro**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Tratorista**, Classe “E”, Nível 07, carga horária 40 horas semanais, matrícula 295, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.